



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 624

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 624

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

Municipais de Educação, Saúde, Administração e dos Recursos Humanos e Gabinete - Pregão Presencial nº. 075/2019 - Data Homologação: 17.12.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 003/2020, de 02.01.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 6167/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 38.434,80 - OBJETO: Fornecimento de pó de café, para os diversos setores das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e dos Recursos Humanos e Gabinete - Pregão Presencial nº. 075/2019 - Data Homologação: 17.12.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 004/2020, de 02.01.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6382/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 - OBJETO: Fornecimento de Lanche Misto Frio e Leite Integral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 073/2019 - Data Homologação: 19.12.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2020, de 02.01.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR ME - Processo Administrativo nº. 6169/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 112.492,00 - OBJETO: Fornecimento de galões, copos e garrafas de água mineral, para os diversos setores das Secretarias Municipais de Administração e RH, Saúde, Educação, Esportes e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Finanças, Procuradoria Jurídica, Obras, Planejamento, Cultura e Chefia de Gabinete - Pregão Presencial nº. 074/2019 - Data Homologação: 16.12.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 002/2020, de 02.01.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

#### EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR ME - Processo Administrativo nº. 6167/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 8.154,74 - OBJETO: Fornecimento de açúcar cristal, para os diversos setores das Secretarias

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP. SUPERINTENDÊNCIA PORTARIA SAAE Nº 013/2020

*INSTAURA PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,  
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras/SP - SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 648/1.969 e respectivas alterações, considerando:

“As informações coletadas no Boletim de Ocorrência nº 1394/2016, Sindicância Administrativa Disciplinar Portaria SAAE n.º 65/2016, onde os Servidores



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Quinta-feira, 02 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 624

Página 3 de 3

Autárquicos Sr. J. D. S. G., e Sra. A. R. B., cientificam que o Servidor Autárquico, Sr. N. A. C., realizou diversos atos de insubordinação, proferiu palavras de baixo calão a seu superior hierárquico e demais servidores, destruiu patrimônio da Autarquia, sem prestar quaisquer justificativas plausíveis ao superior hierárquico, prejudicando assim o andamento dos serviços prestados no Departamento. Considerando ainda as informações protocoladas na Superintendência da Autarquia (Processo n.º 1142/2020) pelo Superior Hierárquico Sr. A. C. D. R. onde relata que no dia 23/06/2020, o Sr. N. A. C. abandonou seu local de trabalho, colocando em risco o abastecimento de água do município, (sendo a constatação do presente ato acompanhado pelo representante do Sindicato da Categoria bem como da Guarda Civil Municipal), sem prestar quaisquer justificativas plausíveis ao superior hierárquico, prejudicando assim o andamento dos serviços prestados no Departamento”.

#### RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar as irregularidades praticadas pelo Senhor N. A. C., que retratam falta grave funcional por incontinência de conduta e mau procedimento e desídia nos termos do art. 482, alíneas “b” “e”, e “h” da CLT.

Art. 2º Fica o Servidor Senhor N. A. C., suspenso de suas atividades pelo período de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da presente Portaria.

Art. 3º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, E. T., funcional nº 2270, que a presidirá, R. D. S. B., funcional nº 1860, Membro, e J. R. R., funcional nº 1740, Secretário, todos servidores efetivo integrantes dos quadros do SAAE.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente; podendo também nomear Oficial ad doc para as diligências que se façam necessárias mediante termo.

Art. 5º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta

Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período, dando ciência a Superintendência do SAAE sobre os fatos apurados, bem como os ulteriores procedimentos a serem adotados.

Autue-se, registre-se, cumpra-se, publique-se.

Rio das Pedras, 24 de junho de 2020.

DAVID GONÇALVES

Superintendente